PROJETO DE LEI Nº 10/17

Autoriza a Prefeitura Municipal prestar homenagem à memória de ***MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO***, conforme especifica.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pedreira, autorizada a prestar homenagem à memória de "***MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO"*,** Ex-Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (1946-1948), Ex-Presidente da FIESP e CIESP (1948-1950) e fundador da Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo, se dará através da restauração da imagem em azulejo que permanecia exposta defronte ao grupo escolar do bairro Nadir Figueiredo, e na impossibilidade de restauro da mesma a confecção de nova imagem nos mesmos moldes acompanhada da história dessa figura importante da nossa cidade, devendo ainda ser fixada em coluna de concreto armado, na área externa defronte ao prédio escolar do jardim São Nilo que também leva seu nome, em local de fácil visualização.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, desnecessário torna-se tecer maiores comentários à cerca da importância da figura de MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO para nossa cidade, e especialmente pela lembrança que deixou às milhares de pessoas que passaram pelo Nadir Figueiredo, bairro que se tornou muito querido em nossa cidade e uma indústria que foi muito promissora enquanto ainda em atividade, e que com certeza essas pessoas ficarão muito felizes com esta lembrança.

Morvan Dias de Figueiredo nasceu em Recife no dia 11 de setembro de 1890, filho de Bernardo Joaquim Figueiredo e de Carolina Dias Figueiredo. Seu irmão, Nadir Dias de Figueiredo, industrial, desfrutou de grande influência na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), patrocinando as eleições de todos os presidentes dessa entidade a partir de 1950. Seu outro irmão, Inar Dias de Figueiredo, foi superintendente da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) de 1955 a 1956.

Fez o curso primário em Belo Horizonte, ingressando mais tarde no Ginásio Mineiro, nessa cidade. Em 1903, em virtude da morte de seu pai, viu-se obrigado a abandonar os estudos, passando a dedicar-se ao comércio. Em 1906, deixou a cidade de Belo Horizonte, dirigindo-se para Santos (SP), onde passou a trabalhar na Companhia Docas de Santos, permanecendo nessa empresa durante sete anos.

Transferindo-se para a capital paulista em 1913, estabeleceu nesse ano, juntamente com seu irmão, Nadir Dias de Figueiredo, a firma Nadir Figueiredo e Cia., que, dedicando-se à indústria e ao comércio de vidros, louças, porcelanas e metais, tornou-se um dos mais prósperos grupos empresariais do país nesses ramos. Fundador da Liga de Comércio e da Indústria de Louças e Ferragens do Estado de São Paulo foi também nesse estado presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Ferragens e Tintas e do Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos.

Desempenhando papel de relevo nos meios econômicos do país, dirigiu em 1942 a delegação das indústrias que estudou a reforma do imposto de consumo e participou do I Congresso Brasileiro de Economia, realizado no Rio de Janeiro em 1943. Como também do Congresso das Indústrias, realizado em São Paulo no ano seguinte. Em abril de 1944, passou a membro do conselho fiscal da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e, a partir do ano seguinte, quando se processava a redemocratização do país, passou a ocupar o cargo de vice-presidente da FIESP e membro da comissão do imposto sindical dessa entidade. Ainda em 1945 participou da I Conferência Nacional das Classes Produtoras (I Conclap) realizada em Teresópolis (RJ) no mês de maio. Em 1946 foi um dos idealizadores e fundadores, do lado de Roberto Simonsen, então presidente da FIESP, do Serviço Social da Indústria (Sesi) que, subordinado à CNI, tinha por objetivo “estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuíssem para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e atividades similares”.

Numa época marcada, por um lado, pela tendência de as empresas nacionais, ao menos nas áreas mais complexas da atividade econômica (como a do petróleo), se aproximarem dos grupos internacionais dominantes e, por outro, de os grupos empresariais passarem a ser representados nos mais altos escalões do governo, Morvan Dias de Figueiredo — acionista da Companhia Nacional de Gás Esso, subsidiária da Standard Oil, grande empresa norte-

americana de petróleo — foi nomeado pelo presidente Eurico Dutra (1946-1951) ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no mês de outubro de 1946 em substituição a Otacílio Negrão de Lima. Sua gestão caracterizou-se pela tentativa de manutenção de um equilíbrio entre empregados e empregadores, motivo pelo qual ficou conhecido como o "ministro da paz social". Tendo-se preocupado com problemas sindicais e associativos, patrocinou o Congresso Nacional de Trabalhadores na Indústria e presidiu a Comissão de Imposto Sindical do Ministério do Trabalho em 1946 e 1948.

Participou, neste último ano, ao lado de outros ministros, de uma comissão especial designada pelo presidente Dutra para a elaboração de um anteprojeto de lei sobre o petróleo, numa tentativa de rever a legislação da época sobre a matéria. Desenvolvendo os trabalhos a partir do anteprojeto do Estatuto do Petróleo, o qual, segundo Gabriel Cohn, lançava as bases para a admissão do capital privado, nacional ou estrangeiro, no setor da exploração do petróleo, a comissão manifestou-se, em princípio, a favor de suas proposições básicas. Entretanto, apresentaram-se divergências em alguns pontos, atestando a necessidade de suavização das exigências impostas aos concessionários e de serem dadas maiores garantias aos proprietários dos solos onde fossem encontradas jazidas. O anteprojeto do Estatuto do Petróleo, criticado, por outro lado, pelos diversos setores sociais que defendiam a tese do monopólio estatal no setor petrolífero, foi enviado ao Congresso, mas terminou sendo arquivado. A campanha a favor de uma solução nacionalista para a questão do petróleo, iniciada nessa época, culminaria com a aprovação da tese do monopólio estatal e a criação da Petrobras em outubro de 1953.

Permanecendo no cargo de ministro do Trabalho até setembro de 1948, quando foi substituído por João Otaviano Lima Pereira, Morvan Dias de Figueiredo assumiu, nesse mesmo ano, a presidência da FIESP, entidade em que seu irmão Nadir exercia grande influência. Participou em 1949 da II Conclap, em Araxá (MG). Faleceu no dia 3 de maio de 1950, em São Paulo, era casado com Afonsina Porchat de Assis Figueiredo.

Portanto, este vereador ficaria feliz em deixar para sempre novamente exposta a imagem desse ilustre cidadão, para que as futuras gerações tenham conhecimento de sua história. Por isso, espero contar com a atenção dos nobres pares quanto à aprovação da matéria.

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR